

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO – CRICIÚMA ROTATIVO



**ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA FINANCEIRA**

MINUTA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/PMC/2021

Julho/2021



Sumário

1.	DA INTRODUÇÃO.....	3
2.	DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	5
3.	DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	5
4.	DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO	5
5.	DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO	6



INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. A Proposta Financeira compõe-se dos seguintes documentos:
 - a. Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira;
 - b. Anexo III.2 – Proposta Financeira.
- 1.2. Por meio da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) a LICITANTE deverá apresentar o montante proposto para o Valor de Outorga e a Projeção de Crescimento Anual adotada, conforme resultar da Proposta Financeira (Anexo III.2) elaborado para os fins do presente Edital, sendo que o referido estudo deverá ser apresentado impresso, e em anexo a carta em comento, bem como deverá ser apresentada uma cópia em Mídia Digital.
- 1.3. Este anexo apresenta as instruções necessárias para o preenchimento da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) e da Proposta Financeira (Anexo III.2), este composto por um conjunto de planilhas por meio das quais deverão ser apresentadas as projeções econômico e financeiras consideradas na elaboração da Proposta Financeira da LICITANTE. Serão solicitadas informações relativas às receitas e aos custos com a operação dos serviços concedidos, bem como, às movimentações financeiras decorrentes dos investimentos exigidos.
- 1.4. A concessão constitui, fundamentalmente, um empreendimento destinado à empresa que, além de possuir capacidade econômico e financeira para financiar os investimentos que constituem as exigências da concessão, tenha capacidade técnica para promover a execução dos serviços e a capacidade administrativa e empresarial para gerenciar, com êxito, a exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo.
- 1.5. Ressalta-se que as receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da concessão e para remunerar a Concessionária advirão, basicamente, da cobrança de tarifa dos usuários do serviço concedido.
- 1.6. É oportuno observar que não são as tarifas, isoladamente consideradas, que compatibilizam os investimentos requeridos para a execução da concessão, mas um conjunto representado pelo atendimento cumulativo de fatores favoráveis à

correta execução do empreendimento, dentre os quais se destacam a gestão técnica, operacional, financeira e administrativa eficiente.

- 1.7. O devido conhecimento, por parte dos Licitantes em potencial interessados na execução dos serviços é condição indispensável para o sucesso da futura contratação. Antes, portanto de vir a ser admitido como Licitante, os interessados devem empreender um amplo e adequado estudo visando verificar a viabilidade técnica e econômico e financeira, assim como os riscos que envolvem a concessão, de modo a produzir um plano de negócios que atenda a todos os requisitos estabelecidos.
- 1.8. Além dos elementos que embasam a Proposta Financeira da Licitante, a mesma constitui-se em estudo econômico e financeiro elaborado com técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia de forma a permitir ampla e pormenorizada análise do orçamento dos serviços a serem prestados pelo Licitante, do Fluxo de Caixa da concessão e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes.
- 1.9. A complexidade dos estudos motivou a padronização do mesmo na forma de um Plano de Negócios constituído por um conjunto de planilhas disponibilizadas no Anexo III.2 – Proposta Financeira do Edital, a serem preenchidas e apresentadas de modo a demonstrar o desempenho e a viabilidade da Proposta Financeira da Licitante.
- 1.10. As planilhas deverão ser acompanhadas de memórias de cálculo e demais planilhas complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão da Proposta Financeira apresentada pela Licitante.
- 1.11. Para todos os fins do presente Edital, a Proposta Financeira consiste no preço proposto para o Valor de Outorga em reais e demais documentos que o complementam, devidamente impressas e assinadas na forma do presente Edital.



2. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 2.1. A Carta de Apresentação da Proposta Financeira deverá ser elaborada e preenchida de acordo com o Anexo III.1.

3. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 3.1. A Carta da Proposta Financeira deverá ser complementada pelo estudo de viabilidade econômica e financeira denominado de Proposta Financeira (Anexo III.2), levando em consideração a projeção da receita dos custos operacionais, administrativos e comerciais, sintetizados na forma de:
- a. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado – DRE;
 - b. Fluxo de Caixa da Concessão.
- 3.2. Para facilitar o trabalho da Licitante e objetivando uniformizar a forma de apresentação da Proposta Financeira, disponibilizou-se o arquivo “Anexo III.2 – Proposta Financeira” o qual foi desenvolvido na extensão xlsx. do programa “Excel”.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

- 4.1. Essa demonstração será empregada para verificar o desempenho econômico da concessão, adotando-se a metodologia estipulada pela legislação fiscal.
- 4.2. Apura e demonstra o resultado econômico anual da concessão, obtido pela diferença entre as receitas e os custos projetados, incluindo a carga tributária incidente sobre o lucro, quando houver, para o período de vigência contratual de 20 (vinte) anos.
- 4.3. O resultado econômico de cada período será base para a projeção dos Fluxos de Caixa, uma vez realizados os ajustes relativos ao custo da depreciação.
- 4.4. Não será admitido EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), isto é, lucro operacional menor ou igual a zero, exceto no primeiro ano de operação.



5. DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO

- 5.1. Demonstra o cronograma dos desembolsos efetivamente esperados pela Licitante, ajustando-se os valores relativos aos investimentos, com a exclusão dos custos da depreciação, considerados para a apuração do resultado econômico, porém não desembolsados no seu período de competência, e a inclusão dos valores relativos aos desembolsos com recursos próprios, bem como, as entradas de recursos com a venda de ativos usados, especialmente no final do prazo de concessão.
- 5.2. A viabilidade da Proposta Financeira da Licitante será demonstrada por meio da combinação dos resultados apurados na Demonstração do Resultado Econômico e no Fluxo de Caixa da Concessão, sintetizado nas seguintes condições:
- Valor Presente Líquido (VPL) do Fluxo de Caixa da Concessão deverá ser positivo;
 - Percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) do Fluxo de Caixa da Concessão não poderá ser superior a 12,8191%;
 - O preço da Tarifa Básica de Utilização fixada em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
 - O Valor de Outorga proposta não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais) por vaga/mês.
- 5.3. A Proposta Financeira será desclassificada se constatada a ocorrência de pelo menos, um dos seguintes casos:
- Valor Presente Líquido negativo;
 - Taxa Interna de Retorno superior a 12,8191%%;
 - Valor de Outorga menor do que R\$ 30,00 (trinta reais);
 - Projeção de Crescimento anual maior do que 2,5%.
- 5.4. O Anexo III.2 – Proposta Financeira é composto pelas seguintes planilhas (abas):

Planilha 1 – Premissas Básicas para Determinação do Custo do Serviço

Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos

Planilha 3 – Investimentos Iniciais

Planilha 4 – Composição da Despesa com Pessoal

Planilha 5 – Composição da Despesa com Benefício Social

Planilha 6 – Composição da Despesa Geral

Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo - Passeio de uso Administrativo
Planilha 8 – Composição da Despesa com Veículo - Utilitário
Planilha 9 – Composição da Despesa com Veículo - Motocicleta
Planilha 10 – Composição da Depreciação de Veículo, Máquina e Equipamento
Planilha 11 – Projeção da Depreciação do Veículo
Planilha 12 – Encargos Sociais
Planilha 13 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Etapa 1
Planilha 14 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Etapa 2
Planilha 15 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Etapa 3
Planilha 16 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Ano 1
Planilha 17 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Ano 2
Planilha 18 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Ano 3
Planilha 19 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Execução Plena do Serviço
Planilha 20 – Fluxo de Caixa Projetado
Planilha 21 – Demonstrativo de Vagas Ofertadas
Planilha 22 – Composição das Vagas e das Horas Equivalentes
Planilha 23 – Cálculo da WACC (Weighted Average Capital Cost)

- 5.5. Para elaboração da Proposta Financeira, a Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos, dos veículos, das máquinas, equipamentos, parquímetros e demais dispositivos necessários para a operacionalização do serviço, assim como, os coeficientes, os parâmetros, as taxas, os percentuais e demais fatores fixados pelo Edital e seus anexos, que irão compor o custo total do serviço.
- 5.6. O Anexo III.2 – Proposta Financeira deverá ser apresentada completa em cópia impressa e em mídia digital e a Licitante é responsável pela comprovação das informações que constarem da mesma.
- 5.7. As planilhas relacionadas no Quadro 1 apresentam células na cor amarela que requerem preenchimento de valores numéricos, coeficientes ou percentuais, conforme o caso:

Quadro 1 – Planilhas a serem preenchidas

Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos
Planilha 3 – Investimentos Iniciais
Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo - Passeio de uso Administrativo
Planilha 8 – Composição da Despesa com Veículo - Utilitário
Planilha 9 – Composição da Despesa com Veículo - Motocicleta
Planilha 20 – Fluxo de Caixa Projetado

- 5.8. Nas planilhas relacionadas no Quadro 2, não se faz necessário o preenchimento, pois as mesmas são calculadas automaticamente a partir do preenchimento das células com fundo na cor amarela:

Quadro 2 – Planilhas preenchidas automaticamente

Planilha 1 – Premissas Básicas para Determinação do Custo do Serviço
Planilha 4 – Composição da Despesa com Pessoal
Planilha 5 – Composição da Despesa com Benefício Social
Planilha 6 – Composição da Despesa Geral
Planilha 10 – Composição da Depreciação de Veículo, Máquina e Equipamento
Planilha 11 – Projeção da Depreciação do Veículo
Planilha 12 – Encargos Sociais
Planilha 13 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Etapa 1
Planilha 14 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Etapa 2
Planilha 15 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Etapa 3
Planilha 16 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Ano 1
Planilha 17 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Ano 2
Planilha 18 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Ano 3
Planilha 19 – Orçamento Anual do Custo do Serviço - Execução Plena do Serviço
Planilha 21 – Demonstrativo de Vagas Ofertadas
Planilha 22 – Composição das Vagas e das Horas Equivalentes
Planilha 23 – Cálculo da WACC (Weighted Average Capital Cost)

- 5.9. Nas planilhas que requerem preenchimentos, estas deverão ser assinadas e datadas pelo Representante Legal da Licitante, no campo indicado, as demais planilhas, somente rubricadas por este.
- 5.10. Não haverá conferência do preenchimento das planilhas impressas no ato da entrega, nem do conteúdo da Mídia Digital, essa tarefa é de inteira responsabilidade da Licitante.
- 5.11. Os cálculos poderão considerar livre o número de casas decimais, porém na apresentação da Proposta Financeira admite-se, no máximo, duas casas decimais, excetuando a Taxa Interna de Retorno que deverá ser apresentada com quatro casas decimais.
- 5.12. **Ajuda para o Preenchimento das Planilhas:**
- 5.12.1. Quanto do preenchimento das planilhas (aba na cor amarela), posicionar o cursor somente sobre os locais que contenham os campos (células) na cor amarela, para



que seja incluída a entrada de dados. Os demais campos (células) não serão editáveis pela Licitante.

5.12.2. Todas as células na cor amarela deverão ser preenchidas com os valores propostos pela Licitante para a composição da Proposta Financeira.

5.12.3. O Plano de Negócios, resulta do Fluxo de Caixa e leva em consideração o montante dos investimentos propostos, o preço dos insumos, os coeficientes e parâmetros de consumo, o percentual proposto para a Taxa de Crescimento anual, além dos demais resultados e méritos pretendidos pela Licitante.

5.13. **Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos**

A. Pessoal

Quantidade

5.13.1. A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Salário Base

5.13.2. A Licitante deverá informar o preço do salário base (piso salarial) para cada função de conformidade com o disposto em normativo da categoria.

5.13.3. A comprovação destes preços deverá vir seguida de acordo coletivo, convenção coletiva ou dissídio coletivo ou documento normativo correspondente.

Referência

5.13.4. Informar a fonte dos valores propostos.

B. Benefícios

Quantidade

5.13.5. A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço

5.13.6. A Licitante deverá informar o preço mensal gasto com cada tipo de benefício social.

5.13.7. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.



Referência

5.13.8. Informar a fonte dos valores propostos.

C. Uniforme

Pessoas

5.13.9. A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

5.13.10. A quantidade anual de uniforme foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

5.13.11. A Licitante deverá informar o preço unitário de cada tipo de uniforme.

5.13.12. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

5.13.13. Informar a fonte dos valores propostos.

D. EPI

Pessoas

5.13.14. A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

5.13.15. A quantidade de EPI foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

5.13.16. A Licitante deverá informar o preço unitário do EPI.

5.13.17. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

5.13.18. Informar a fonte do valor proposto.



E. Despesas

Preço

- 5.13.19. A Licitante deverá informar o preço gasto mensalmente com cada tipo de despesas correspondente.
- 5.13.20. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

- 5.13.21. Informar a fonte dos valores propostos.
- 5.13.22. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.

5.14. Planilha 3 – Investimentos Iniciais

Quantidade

- 5.14.1. A quantidade de cada item foi fixada.

Preço Unitário

- 5.14.2. A Licitante deverá informar o preço unitário de cada item que será utilizado na prestação do serviço.
- 5.14.3. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

- 5.14.4. Informar a fonte dos valores propostos.
- 5.14.5. Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.



5.15. **Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo – Passeio de uso Administrativo**

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

5.15.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo de Passeio de Uso Administrativo.

Referência

5.15.2. Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado

5.15.3. A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo de Passeio de Uso Administrativo.

Referência

5.15.4. Informar a fonte dos valores propostos.

3. Informação Operacional do Veículo

5.15.5. A quilometragem média mensal do Veículo de Passeio de Uso Administrativo está fixada no Edital.

B. Memória De Cálculo

1. Custo Fixo

5.15.6. A composição do Custo Fixo está condicionada aos parâmetros fixados no Edital.

2. Custo Variável

Capacidade

5.15.7. Informar as capacidades de cada item.

Fator de Consumo

5.15.8. Informar o fator de consumo de cada item.

5.15.9. Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.



5.16. **Planilha 8 – Composição da Despesa com Veículo – Utilitário**

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

5.16.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Utilitário.

Referência

5.16.2. Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado

5.16.3. A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo - Utilitário.

Referência

5.16.4. Informar a fonte dos valores propostos.

3. Informação Operacional do Veículo

5.16.5. A quilometragem média mensal do Veículo – Utilitário está fixada no Edital.

B. Memória De Cálculo

1. Custo Fixo

5.16.6. A composição do Custo Fixo está condicionada aos parâmetros fixados no Edital.

2. Custo Variável

Capacidade

5.16.7. Informar as capacidades de cada item.

Fator de Consumo

5.16.8. Informar o fator de consumo de cada item.

5.16.9. Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.



5.17. **Planilha 9 – Composição da Despesa com Veículo – Motocicleta**

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

5.17.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Motocicleta.

Referência

5.17.2. Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado

5.17.3. A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo - Motocicleta.

Referência

5.17.4. Informar a fonte dos valores propostos.

3. Informação Operacional do Veículo

5.17.5. A quilometragem média mensal do Veículo – Motocicleta está fixada no Edital.

B. Memória De Cálculo

1. Custo Fixo

5.17.6. A composição do Custo Fixo está condicionada aos parâmetros fixados no Edital.

2. Custo Variável

Capacidade

5.17.7. Informar as capacidades de cada item.

Fator de Consumo

5.17.8. Informar o fator de consumo de cada item.

5.17.9. Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.



5.18. **Planilha 20 – Fluxo de Caixa Projetado**

A. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado - DRE

5.18.1. O Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado resulta da composição da receita e do custo proposto apontado pelas planilhas correspondentes, bem como, do Valor Outorga proposto pela Licitante.

B. Fluxo de Caixa da Concessão

5.18.2. O Fluxo de Caixa da Concessão resulta do Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado para cada ano, juntamente com o Valor de Outorga proposto pela Licitante.

Projeção de Crescimento

5.18.3. A Licitante deverá informar o percentual de incremento anual na Taxa da Ocupação Efetiva das vagas. Este percentual não poderá ser menor do que zero e nem superior a 2,5% ao ano.

5.18.4. Licitante deverá apresentar texto justificando o percentual de incremento anual da Taxa da Ocupação Efetiva das vagas.

Valor de Outorga – Proposto

5.18.5. A Licitante deverá informar o montante do Valor de Outorga – Proposto, o qual não poderá ser inferior ao Valor de Outorga – Mínimo admitido no Edital, que é de R\$ 30,00 (trinta reais).

5.18.6. Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.